Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 360453 | FICHA 1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22 de junho de 2011.

IMÓVEL Apartamento 502 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua 19 nº 100, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta de nº 58 situada no subsolo e correspondente fração ideal de 0,00961992 para o apartamento do respectivo terreno designado por área remanescente 2ª do lote 5 da quadra G do PLT 51.55-12.915 que mede em sua totalidade de frente 74,00m mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento projetado pela PAP 309-A-1-5, referente a Rua Projetada 4, por onde mede 51,00m, na linha dos fundos mede 92,00m em reta, à direita mede 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 45,00m em reta, concordando com o alinhamento projetado pela PAP 309-A-1-5, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento projetado pela PAP 309-A-1-5, confrontando à direita com a Rua de Pedestres, na linha dos fundos em parte com o lote 31 e em parte com o lote 4, ambos da quadra G da PLT 51/55-12915, à esquerda com a Rua Projetada 4 do referido PAP 309-A-1-5. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3048200-4(MP) **CL** 21974-1. **PROPRIETÁRIA:** CELTA ENGENHARIA S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ 26.342.907/0001-22, que adquiriu por compra a Colonizadora e Industrial S/A, pela escritura de 25/04/07 do 9º Ofício de Belo Horizonte-MG, livro 1615, fl. 4, registrada em 03/09/07 com o nº 3 na matrícula 252827. **INDICADOR REAL:** Nº 202627 à fl. 183 do livro 4-ET. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011. ----------

00360453

O Oficial _____

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 25/03/08 com o nº 9 na matrícula 252827 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 02/01/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades; que o

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 360453 | FICHA 1 VERSO

empreendimento terá 132 vagas de garagem, sendo 90 vagas cobertas situadas no subsolo comum aos blocos numeradas de 1 a 90 e 42 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso comum aos blocos numeradas de 1 a 42, sendo que as vagas de nºs 1 a 20 situadas no pavimento térreo não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões dos 1º e 4º Ofícios de Distribuição, Justiça Federal de Belo Horizonte-MG e Cível-Poder Judiciário de Belo Horizonte-MG, constam distribuições contra CELTA ENGENHARIA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011. ----------
O Oficial _____

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 25/02/11, prenotado em 04/03/11 com o nº 1350357 à fl. 88 do livro 1-HD, instruído pela certidão U/CGPE/CLU 4.1 de 26/05/11 e Ofício nº 018/2011 de 06/06/11 ambos da Secretária Municipal de Urbanismo, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a abertura da matrícula para constar que o nº do prédio será 101. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RRN57708 CVH

R - 3 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/12/10, prenotado em 09/06/11 com o nº 1369395 à fl. 172v do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CELTA ENGENHARIA S/A em favor de FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, maior, proprietária de estabelecimento comercial, identidade DNT/PE 02281034903, CPF 035.739.734-77, residente nesta cidade, pelo preço de R$335.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia

(R).1 ato RRN57097 AMB

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 360453 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

nº 1561646 em 19/08/11. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011. ----------
O Oficial _____

R - 4 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R$290.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$335.000,00, para o leilão público. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RIM57098 MVN

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 252827, instruído pela certidão nº 24/0492/2011 de 03/10/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 041812011-11001010 de 20/05/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 03/10/11. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2011. ----------
O Oficial _____

AV - 6 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 23/09/13, prenotado em 23/09/13 com o nº 1537235 à fl. 206v do livro 1-IC, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre PAULO GUALBERTO CORRÊA FERNANDES e FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens,

(R).1 ato RIM62728 MCY

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2354379/0147

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 360453 | FICHA 2 VERSO

através da escritura de 08/09/11 do 15° Ofício, livro SB-381, fl. 56, hoje registrado com o nº 14595 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013.-
O Oficial _____

AV - 7 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 6, instruído pela certidão de 27/09/13 da 12ª Circunscrição, matrícula nº 093336 02 55 2011 3 00027 178 0005318 86, fica averbado o **CASAMENTO** de PAULO GUALBERTO CORRÊA FERNANDES e FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ, realizado em 05/11/11 pelo regime da comunhão universal de bens, passando a assinar FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ FERNANDES. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013.---------
O Oficial _____

(R).1 ato RVI26729 EBF

AV - 8 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 02/12/13, prenotada em 02/12/13 com o nº 1550259 à fl.75 do livro 1-IE, instruído por Carteira de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro R.3 para constar que o Órgão expedidor da identidade de Fabiana Mulatinho de Queiroz Fernandes e DETRAN/RJ. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.----------
O Oficial _____

(R).1 ato RVI26032 DIM

AV - 9 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, instruído pela certidão nº 3178/13 de 27/11/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 33282 de 16/12/10, pelo qual a Rua Lady Laura foi antes conhecida como Rua Projetada 19 do PAA 12161. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.--------
O Oficial _____

(R).1 ato RVI26033 VMJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 16/09/13, prenotado em 22/10/13 com o nº 1542918 à fl.111 do livro

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 360453 | FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

(R).1 ato RVI26034 VRU

1-ID, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ FERNANDES e seu marido PAULO GUALBERTO CORREA FERNANDES. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.----------

O Oficial _____

R - 11

(R).1 ato RVI26035 JUE

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FABIANA MULATINHO DE QUEIROZ FERNANDES, anteriormente qualificada e seu marido PAULO GUALBERTO CORREA FERNANDES, brasileiro, militar, identidade DETRAN/RJ 00305188350, CPF 083.766.127-78 em favor de FABIANA JOSÉ DE OLIVEIRA PACHECO, advogada, identidade OAB/RJ 142653, CPF 020.581.937-09 e seu marido MARCELO PACHECO, autônomo, identidade SSP/RJ 105344147, CPF 041.504.697-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, pelo preço de R$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1823158 em 07/10/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$500.000,00. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.----------

O Oficial _____

R - 12

(R).1 ato RVI26036 SSH

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FABIANA JOSÉ DE OLIVEIRA PACHECO e seu marido MARCELO PACHECO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$450.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$500.000,00 para o leilão público.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0360453-80

MATRÍCULA	FICHA
360453	3 VERSO

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$450.000,00. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/05/2023, prenotado em 30/05/2023 com o nº2126581 à fl.120 do livro 1-ME, atualizado pelo requerimento datado de 15/06/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/07/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes FABIANA JOSE DE OLIVEIRA PACHECO e seu marido MARCELO PACHECO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24/08/2023, 25/08/2023 e 28/09/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 14/08/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$36.934,27. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEOZ04762 DOC**

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/08/2024, prenotado em 29/08/2024 com o nº2214004 à fl.264 do livro 1-MP, atualizado pelo requerimento datado de 23/09/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0360453-80

MATRÍCULA	FICHA
360453	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

de Títulos e Documentos, expedida em 02/10/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes FABIANA JOSE DE OLIVEIRA PACHECO e seu marido MARCELO PACHECO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/12/2024, 06/12/2024 e 09/12/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/10/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$33.202,03. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEVU29419 TUF**

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$16.634,35. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.-------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEVU29420 KQE**

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/08/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/08/25 com o nº 2282229 à fl.17 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/04/25, em face de MARCELO PACHECO, CPF 041.504.697-17, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara Federal de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0360453-80

MATRÍCULA	FICHA
360453	4 VERSO

Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 50143157020234025101 - Protocolo nº 202504.2814.03974253-IA-736. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEZD38548 WSD**

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/02/26, prenotado em 26/02/26 com o nº 2320763 à fl.202 do livro 1-NE, atualizado pelo requerimento datado de 19/03/26, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/04/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes FABIANA JOSE DE OLIVEIRA PACHECO e seu marido MARCELO PACHECO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16, 17 e 20/04/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 14/04/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 12 . Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$33.259,79. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.----------

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
360453	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088425.2.0360453-80

Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFCZ12137 BYQ**

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$21.064,17. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFCZ12138 QWC**

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/07/26, prenotado em 31/07/26 com o nº 2354379 a fl. 210 do livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes FABIANA JOSÉ DE OLIVEIRA PACHECO e seu marido MARCELO PACHECO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** A adquirente tem ciência da indisponibilidade averbada com o nº 16. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2973222 em 01/07/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$565.497,63. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFED13435 TBU**

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED15935 HTU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2354379/0147

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0360453-80

MATRÍCULA 360453 | FICHA 5 VERSO

FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$450.000,00. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFED13441 WES**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKDQH-7NGEK-QSZA6-DPU3U

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar